



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Processo n. 444909/2026

Em 30 /3/2026

Vistos etc.

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, e com base no que prevê o inciso XXVII c/c o parágrafo primeiro do art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **ATESTO**, *ad referendum* da Mesa Diretora, haver tomado conhecimento de relatório e conclusões consignadas no Certificado de Auditoria (doc. 1-2) referentes às contas do exercício financeiro de 2025.

Ante o exposto, sejam os autos devolvidos à Secretaria de Controle Interno – Secin, para demais providências, em especial encaminhamento do presente ao Tribunal de Contas da União para fins previstos no art. 71, II da Constituição Republicana de 1988.


Hugo Motta
Presidente

